



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

Matrícula nº 25.975
27 de março de 2009

Ficha nº 01

IMÓVEL: Lote de Terras sob nº 119/120-A/7, situado na Gleba Patrimônio Arapongas, nesta Cidade e Comarca de Arapongas, com área de 2.250,69 m², contendo a construção residencial em alvenaria com 81,20 m², com as seguintes divisas e confrontações: Pela frente com a Rua Pelicano, no rumo SW 26°15' NE, medindo 33,00 m; pelo lado direito, confrontando com parte do lote nº 119/120-A/8, no rumo SE 71°54' NW, medindo 70,20 m; pelo lado esquerdo, confrontando com parte do lote nº 119/120-A/6, no rumo SE 71°54' NW, medindo 70,95 m; e finalmente aos fundos, confrontando com os lotes nº 119/120-A/7-1 e 119/120-A/7-2, no rumo SW 27°43'16" NE, medindo 33,02 m. Matrícula Anterior nº 14.920, deste Ofício. **PROPRIETÁRIOS:** **MARIA SUELI STABACK PIISCHEL**, do lar, portadora da CI nº 3.414.722-PR e do CPF/MF nº 817.788.489-15, e seu marido **CARLOS GEORGE FRITZ FRIEDERIG PIISCHEL**, torneiro mecânico, portador da CI nº 1.334.966-PR e do CPF/MF nº 278.545.589-49, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão de Bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme Pacto Antenupcial, lavrado as Notas do 2º Tabelião desta cidade, no livro nº 87, fls.540, em 18.01.84, e registrado no 2º Ofício de Reg. de Imóveis, desta Comarca, sob nº 4982 -Livro 3- Reg Auxiliar, em 06.05.94, residentes e domiciliados nesta Cidade de ARAPONGAS-PR. **NEIDE ROSSINI STABACK**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI nº 5.200.831-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 674.000.359-91, residente e domiciliada na Rua Pelicano, 454, no Jardim Panorama, na Cidade de Arapongas-PR. **JOSÉ HILÁRIO STABACH**, brasileiro, separado judicialmente, operário, portador da CI nº 1.734.453-PR e do CPF/MF nº 363.447.969-87, residente e domiciliado nesta Cidade de ARAPONGAS-PR. **MATILDE STABACK DA SILVA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI nº 4.324.629-1-PR e do CPF/MF nº 606.083.749-20, residente nesta Cidade de ARAPONGAS-PR. **CÉLIA STABACK DE OLIVEIRA**, do lar, portadora da CI nº 5.078.789-3-PR e do CPF/MF nº 711.170.839-34, e seu marido **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, construtor, portador da CI nº 10.919.307-SP e do CPF/MF nº 204.968.859-87, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão de Bens, anteriormente a Lei 6515/77, residentes nesta Cidade de Arapongas-PR. **OLGA STABACK**





2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

Continuação Ficha 01

KOLECHA, do lar, portadora da CI nº 2.124.784-PR e do CPF/MF nº 004.857.919-00, e seu marido **ALFREDO KOLECHA**, lavrador, portador da CI nº 551.964-PR e do CPF/MF nº 166.322.069-72, casada pelo regime de Comunhão de Bens, anteriormente à Lei 6515/77, residentes nesta Cidade de Arapongas-PR. **RITA STABACK CONSTANTINI**, do lar, portadora da CI nº 6.214.467-0-PR e do CPF/MF nº 024.813.129-02, e seu marido **LUIZ CONSTANTINI**, agricultor, portador da CI nº 1.194.095-PR e do CPF/MF nº 163.273.229-72, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão de Bens, anteriormente à Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Cidade de Jardim Alegre-PR. **CLEVERSON ROGERIO DA SILVA**, auxiliar geral, portador da CI nº 7.508.816-7-PR e do CPF/MF nº 979.855.549-04, casado pelo Regime de Comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 aos 14/05/1999 com **ELIANE NUNES RODRIGUES DA SILVA**, comerciante, portadora da CI nº 7.066.122-5-PR e do CPF/MF nº 025.975.489-70, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Pelicano, 484, no Jardim Panorama, na Cidade de ARAPONGAS-PR., **HILTON MARCELO DA SILVA**, auxiliar geral, portador da CI nº 4.622.064-1-PR e do CPF/MF nº 535.319.069-68, casado pelo Regime de Comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 aos 11/09/2004 com **CAROLINE FERNANDA LOURENÇO**, do lar, portadora da CI nº 7.517910-3-PR e do CPF/MF nº 008.016.849-35, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Pelicano, 484, no Jardim Panorma, na Cidade de Arapongas-PR. e **ROSELAINÉ CRISTINA DA SILVA BETIOL**, do lar, portadora da CI nº 5.914.851-6-PR e do CPF/MF nº 021.866.999-23, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77 aos 26/12/1996 com **ODEVAIR BETIOL**, motorista, portador da CI nº 5.693.621-1-PR e do CPF/MF nº 773.617.509-82, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Pelicano, 484, no Jardim Panorama, na Cidade de Arapongas-PR, **MARCIO SILVANO STABACK**, auxiliar geral, portador da CI nº 6.108.004-0-PR e do CPF/MF nº 935.001.659-15, casado pelo Regime de Comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 aos 02.02.1995 com **VALERIA BERNARDES DE ALMEIDA STABACK**, escriturária, portadora da CI nº 6.239.107-3-PR e do CPF/MF nº 979.857.679-91, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Pombo Correio, s/nº, no Jardim Bandeirantes, na Cidade de Arapongas-PR. **MARCIA CRISTINA STABACK TAVARES**, brasileira, do lar, portadora da CI nº 5.195.181-6-PR e do CPF/MF nº 221.733.578-24, casada pelo regime de Bens, na vigência da Lei 6515/77 aos 06.05.1985 com **MARLOS BRUMATTI TAVARES**, brasileiro, comerciante, portador da CI nº 3.436.625-0-PR e do CPF/MF nº 633.132.359-72, conforme Pacto Antenupcial lavrado no 1º Tabelionato desta Comarca, no Livro 188, às folhas 066 em 11/02/1985 e registrado sob nº 8696 em 16.07.2007 no 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, residentes e





2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, N° 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

Ficha nº 02

domiciliados na Rua Realejo, 226, no Conjunto Centauro, na Cidade de Arapongas-PR. **MARCOS ALBINO STABACK**, auxiliar de escritório, portador da CI nº 4.040.906-8-PR e do CPF/MF nº 616.985.639-49, casado pelo Regime de Comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 aos 23/09/1995 com **ROSELY APARECIDA GRACIA STABACK**, auxiliar de contabilidade, portadora da CI nº 4.465.924-7-PR e do CPF/MF nº 730.498.759-68, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Avinhados, 1052, na Cidade de Arapongas-PR. **MAURICIO ALEXANDRE STABACK**, tapeceiro, portador da CI nº 7.332.625-7-PR e do CPF/MF nº 024.954.279-01, casado pelo Regime de Comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 aos 18/05/2002 com **ERICA RODRIGUES MASQUETTI STABACK**, do lar, portadora da CI nº 8.268.150-7-PR e do CPF/MF nº 007.737.489-46, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Pelicano, 454, Jardim Panorama, na Cidade de Arapongas-PR. O imóvel fica pertencendo aos proprietários nas seguintes proporções: **MARIA SUELI STABACK PIISCHEL** e seu marido **CARLOS GEORGE FRITZ FRIEDERIG PIISCHEL**, **JOSÉ HILÁRIO STABACH**, **CÉLIA STABACK DE OLIVEIRA** e seu marido **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, **OLGA STABACK KOLECHA** e seu marido **ALFREDO KOLECHA**, **RITA STABACK CONSTANTINI** e seu marido **LUIZ CONSTANTINI**, em uma parte ideal correspondente a 14,28% do mesmo para cada um. **NEIDE ROSSINI STABACK**, em uma parte ideal correspondente a 7,1428% do mesmo. **MARCIO SILVANO STABACK**, **MARCIA CRISTINA STABACK TAVARES**, **MARCOS ALBINO STABACK** e **MAURICIO ALEXANDRE STABACK**, em uma parte ideal correspondente a 1,7857 % para cada um; **MATILDE STABACK DA SILVA**, em uma parte ideal correspondente a 7,1428% do mesmo; e **CLEVERSON ROGERIO DA SILVA**, **HILTON MARCELO DA SILVA** e **ROSELAINÉ CRISTINA DA SILVA BETIOL**, em uma parte ideal correspondente a 2,3809% do mesmo para cada um. Dou fé.

R-1 - Matrícula nº 25.975 - Protocolo nº 88.942 em 23/01/2012 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelião desta cidade e Comarca, às fl. 007, do Livro 343, datada de 29.12.2011, os proprietários do imóvel objeto da matrícula retro **MARIA SUELI STABACK PIISCHEL** e seu marido **CARLOS GEORGE FRITZ FRIEDERIG PIISCHEL**, já qualificados, **NEIDE ROSSINI STABACK**, já qualificada, **JOSÉ HILÁRIO STABACH**, já qualificado, **MATILDE STABACK DA SILVA**, já qualificada, **CÉLIA STABACK DE OLIVEIRA** e seu marido **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, já qualificados, **OLGA STABACK KOLECHA** e seu marido **ALFREDO KOLECHA**, já qualificados, **RITA STABACK CONSTANTINI** e seu marido **LUIZ CONSTANTINI**, já qualificado, **CLEVERSON ROGERIO DA SILVA** e sua mulher **ELIANE NUNES RODRIGUES DA SILVA**, já

Continua no verso.

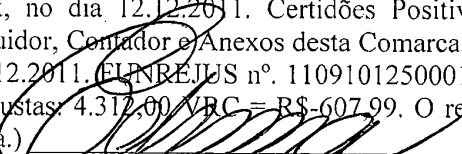




2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

Continuação Ficha nº 02

qualificados, **HILTON MARCELO DA SILVA** e sua mulher **CAROLINE FERNANDA LOURENÇO**, já qualificados, **ROSELAINÉ CRISTINA DA SILVA BETIOL** e seu marido **ODEVAIR BETIOL**, já qualificados, **MARCIO SILVANO STABACK** e sua mulher **VALERIA BERNARDES DE ALMEIDA STABACK**, já qualificados, **MARCIA CRISTINA STABACK TAVARES** e seu marido **MARLOS BRUMATTI TAVARES**, já qualificados, **MARCOS ALBINO STABACK** e sua mulher **ROSELY APARECIDA GRACIA STABACK**, já qualificados, **MAURICIO ALEXANDRE STABACK** e sua mulher **ERICA RODRIGUES MASQUETTI STABACK**, já qualificados, venderam parte ideal correspondente a 50% do mesmo a **P.T.G. COBRANÇAS LTDA.ME.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Tucanos, 745, Apto.1.202, na Cidade de Arapongas-PR., e inscrita no CNPJ/MF nº. 14.280.356/0001-30, no ato representada por seu sócio: **PAULO DE TARSO GOULARD**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº. 3.548.016-1-PR., e CPF/MF 516.640.709-15, residente nesta cidade, à rua Tucanos, 745, Apto.1202, Centro, pelo valor de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais), valor atual R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). GR/ITBI nº. 1802/2011, no valor de R\$ 4.900,00 em data de 19.12.2011. Certidão Negativa nº. 10552/2011, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 25.11.2011. Certidões Negativas nºs.6957/11, 6958/11, 6959/11, 6960/11, 6961/11, 6962/11, 6963/11, 6964/11, 6965/11, 6966/11, 6967/11, 6968/11, 6969/11, 6970/11, 6971/11, 6972/11, 6975/11, 6976/11, 6977/11, 6978/11, 6979/11, 6980/11 e 6981/11, expedidas pelo Cartório do Distribuidor, Contador e Anexos desta Comarca, em nome de Maria Sueli Staback Piischel, Carlos George Fritz Friderig Piischel, Neide Rossini Staback, José Hilario Staback, Matilde Staback da Silva, Célia Staback de Oliveira, José Alves de Oliveira, Olga Staback Kolecha, Alfredo Kolecha, Rita Staback Constantini, Luiz Constantini, Cleverson Rogério da Silva, Eliane Nunes Rodrigues da Silva, Hilton Marcelo da Silva, Caroline Fernanda Lourenço, Roselaine Cristina da Silva Betiol, Valeria Bernardes de Almeida Staback, Marcia Cristina Staback Tavares, Marlos Brumatti Tavares, Marcos Albino Staback, Rosely Aparecida Gracia Staback, Mauricio Alexandre Staback e Erica Rodrigues Masquetti Staback, no dia 12.12.2011. Certidões Positivas nºs. 6973/11 e 6974/11, expedida pelo Cartório do Distribuidor, Contador e Anexos desta Comarca, em nome de Odevaír Betiol e Marcio Silvano Staback, no dia 12.12.2011. ELENREJUS nº. 11091012500010071 no valor de R\$466,00 pago em 20.12.2011. Emitida DOI. Custas: 4.312,00 VRC = R\$ 607,99. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 17 de fevereiro de 2012. (a.)  Edimara Piveta Piassi- escrevente.

R-2 - Matrícula nº 25.975 - Protocolo nº 88.943 em 23/01/2012 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelião desta cidade e Comarca, às fls. 039, do Livro 343, datada de

Continua na ficha 03





2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

Matrícula nº 25.975
17 de fevereiro de 2012

Ficha nº 03

11.01.2012, os proprietários do imóvel objeto da matrícula retro **MARIA SUELI STABACK PIISCHEL** e seu marido **CARLOS GEORGE FRITZ FRIEDERIG PIISCHEL**, já qualificados, **NEIDE ROSSINI STABACK**, já qualificada, **JOSÉ HILÁRIO STABACH**, já qualificado, **MATILDE STABACK DA SILVA**, já qualificada, **CÉLIA STABACK DE OLIVEIRA** e seu marido **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, já qualificados, **OLGA STABACK KOLECHA** e seu marido **ALFREDO KOLECHA**, já qualificados, **RITA STABACK CONSTANTINI** e seu marido **LUIZ CONSTANTINI**, já qualificado, **CLEVERSON ROGERIO DA SILVA** e sua mulher **ELIANE NUNES RODRIGUES DA SILVA**, já qualificados, **HILTON MARCELO DA SILVA** e sua mulher **CAROLINE FERNANDA LOURENÇO**, já qualificados, **ROSELAINÉ CRISTINA DA SILVA BETIOL** e seu marido **ODÉVAIR BETIOL**, já qualificados, **MARCIO SILVANO STABACK** e sua mulher **VALÉRIA BERNARDES DE ALMEIDA STABACK**, já qualificados, **MARCIA CRISTINA STABACK TAVARES** e seu marido **MARLOS BRUMATTI TAVARES**, já qualificados, **MARCOS ALBINO STABACK** e sua mulher **ROSELY APARECIDA GRACIA STABACK**, já qualificados, **MAURICIO ALEXANDRE STABACK** e sua mulher **ERICA RODRIGUES MASQUETTI STABACK**, já qualificados, venderam parte ideal correspondente a 50% do mesmo a **P.T.G. COBRANÇAS LTDA.ME.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Tucanos, 745, Apto.1.202, na Cidade de Arapongas-PR., e inscrita no CNPJ/MF nº. 14.280.356/0001-30, no ato representada por seu sócio: **PAULO DE TARSO GOULARD**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº. 3.548.016-1-PR., e CPF/MF 516.640.709-15; residente nesta cidade, à rua Tucanos, 745, Apto.1202, Centro, pelo valor de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais), valor atual R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). GR/ITBI nº. 074/2012, no valor de R\$ 4.900,00 em data de 16.01.2012. Certidão Negativa nº.10552/2011, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 25.11.2011. Certidões Negativas nºs.6957/11, 6958/11, 6959/11, 6960/11, 6961/11, 6962/11, 6963/11, 6964/11, 6965/11, 6966/11, 6967/11, 6968/11, 6969/11, 6970/11, 6971/11, 6972/11, 6975/11, 6976/11, 6977/11, 6978/11, 6979/11, 6980/11 e 6981/11, expedidas pelo Cartório do Distribuidor, Contador e Anexos desta Comarca, em nome de Maria Sueli Staback Piischel, Carlos George Fritz Friderig Piischel, Neide Rossini Staback, José Hilario Staback, Matilde Staback da Silva, Célia Staback de Oliveira, José Alves de Oliveira, Olga Staback Kolecha, Alfredo

Continua no verso.

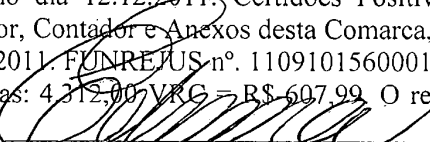


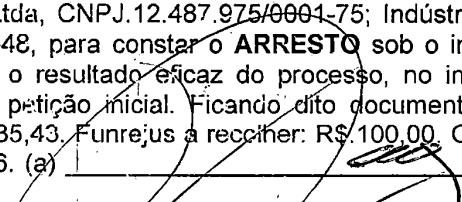


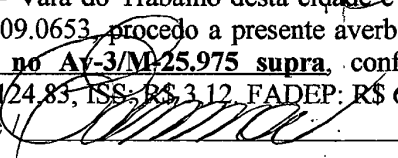
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

Continuação Ficha nº 03

Kolecha, Rita Staback Constantini, Luiz Constantini, Cleverson Rogério da Silva, Eliane Nunes Rodrigues da Silva, Hilton Marcelo da Silva, Caroline Fernanda Lourenço, Roselaine Cristina da Silva Betiol, Valeria Bernardes de Almeida Staback, Marcia Cristina Staback Tavares, Marlos Brumatti Tavares, Marcos Albino Staback, Rosely Aparecida Gracia Staback, Mauricio Alexandre Staback e Erica Rodrigues Masquetti Staback, no dia 12.12.2011. Certidões Positivas n.ºs. 6973/11 e 6974/11, expedida pelo Cartório do Distribuidor, Contador e Anexos desta Comarca, em nome de Odevair Betiol e Marcio Silvano Staback, no dia 12.12.2011. FUNREJUS n.º 11091015600010071 no valor de R\$ 466,00 pago em 11.01.2012. Emitida DOI. Custas: 4312,00 VRC = R\$ 607,99. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 17 de fevereiro de 2012. (a.)  Edimara Piveta Piassi- escrevente.

Av-3 - Matrícula nº 25.975 - Protocolo nº 115.523, datado de 19.10.2016:- Certifico que em data de hoje averbei a presente por força de Auto de Arresto, expedido em 19.10.2016, pelo Juízo da Vara do Trabalho desta comarca, objeto do autos do processo nº 0002308-57.2016.5.09.0653, requerido por Daniele Patricia da Silva e outros (13) contra os réus: P.B.Cobranças Ltda - ME, CNPJ.14.280.356/0001-30, Movem:ax - Indústria de Móveis Ltda, CNPJ.12.487.975/0001-75; Indústria e Comércio de Móveis Blessed Ltda, CNPJ.00.549.748/0001-48, para constar o **ARRESTO** sob o imóvel objeto da matrícula retro, a fim de garantir a utilidade e o resultado eficaz do processo, no importe de R\$.500.000,00, correspondente ao valor indicado na petição inicial. Ficando dito documento arquivado neste ofício. Custas a pagar: 1.293,60 VRC = R\$.235,43. Funrejus a receber: R\$.100,00. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 21 de outubro de 2016. (a.)  Márcio Toni Soares Cabral-escrevente.

Av-4 - Matrícula nº 25.975 - Protocolo nº 128.130 em 26/08/2019 - Nos termos de mandado de cancelamento de arresto, datado de 05/08/2019, expedido pela Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Vara do Trabalho desta cidade e comarca, extraído dos autos do processo nº.0002308-57.2016.5.09.0653, procedo a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO do arresto, constante no Av-3/M-25.975 supra**, conforme autoriza referido documento. Custas: 646,78 VRC=R\$.124,83, ISS: R\$.3,12, FADEP: R\$.6,24, Funrejus R\$.31,20. O referido é verdade e dou fé. Escrevente  (Edimara Piveta Piassi). Arapongas, 10 de setembro de 2019.

Continua na ficha 04





2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas Paraná

Matrícula nº 25.975
10 de setembro de 2019

Ficha nº 04

Av-5 - Matrícula nº 25.975 - Protocolo nº 128.269 em 06/09/2019 - Nos termos de requerimento datado de 05/09/2019, devidamente assinado e com firma reconhecida, procedo a presente averbação para constar a atual razão social da proprietária do imóvel objeto da matrícula retro que passa ser **P.B. COBRANÇAS LTDA.ME**, conforme prova Quarta Alteração Contratual, e Consolidação do Contrato Social, datado de 25/08/2015, sob nº.20155436457 em 28/09/2015, na Junta Comercial do Estado do Paraná. FUNREJUS no valor de R\$ 15,19, conforme Lei 18.415/14. Custas: 315,00 VRC=R\$ 60,80, ISS: R\$ 1,52, FADEP: R\$ 3,04. O referido é verdade e dou fé. Escrevente (Edimara Piveta Piassi). Arapongas, 16 de setembro de 2019.

R-6 - Matrícula nº 25.975 - Protocolo nº 128.270 em 06/09/2019 - Nos termos do instrumento particular de constituição de alienação fiduciária de imóvel para garantia de operações de cessão fiduciária de créditos, datado de 12.08.2019, a proprietária **P. B. COBRANÇAS LTDA ME**, já qualificada, **ALIENA FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, nos termos da Lei nº. 9.514 de 20/11/1997, especialmente de seu artigo 22, § 1º, 1, à PROSPECT SECURITIZADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cel. Francisco Heráclito dos Santos nº. 746, sala 01, Jardim das Américas, em Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº. 23.187.233/0001-40, doravante designada como credora fiduciária, em garantia da dívida no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). A credora fiduciária e a anuente: **UNICREDI SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Desembargador Westphalen nº. 1949, sala 9, Rebouças, em Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº. 14.858.121/0001-83; disponibilizam um limite de crédito em favor das DEVEDORAS: **I) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS BLESSED LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Arapaçú Listrado nº. 70, Parque Industrial II, em Arapongas-PR e inscrita no CNPJ/MF nº. 00.549.748/0001-48; **II) MOVEMAX - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Arapaçú Listrado nº. 70, Parque Industrial II, em Arapongas-PR e inscrita no CNPJ/MF nº. 12.487.975/0001-75; no valor de R\$ 3.000.000,00 (três

Continua no verso.





2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

Continuação Ficha nº 04

milhões de reais), para ser utilizado em operações de cessão fiduciária de créditos, nos termos dos contratos entre as partes. As principais características das Obrigações Garantidas são as seguintes: **a)** Valor do principal: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), na data da celebração do instrumento, que representa o montante do limite de crédito aberto em favor da BENEFICIÁRIA para essa operação e que também é objeto de nota promissória vinculada a este contrato, que poderá ser levada a protesto pelo saldo devedor existente, em caso de inadimplemento. **b)** Garantia: Alienação fiduciária de bem imóvel, avaliado em R\$ 4.410.000,00 (quatro milhões quatrocentos e dez mil reais). **c)** Prazo médio dos títulos: entre 35 a 45 dias. **d)** Operacional dos recebíveis: d.1) Faturização de duplicatas com pagamentos normais; d.2) Duplicatas com pagamentos direcionados (comissárias e boletos especiais); d.3) Desconto de cheques; d.4) Fluxo futuro. **e)** Prazo de 5 anos, contados da data da assinatura do instrumento, com vencimento final em 18 de julho de 2024; **f)** Encargos moratórios: (1) correção monetária pelo índice do INPC do IBGE; (2) juros de mora incidentes sobre a totalidade dos valores vencidos e acrescidos da respectiva remuneração, por dia de atraso, calculados de forma exponencial a taxa de 12% (doze por cento) ao ano; (3) multa contratual de 2% (dois por cento) do valor então apurado. **DEVEDORES SOLIDÁRIOS: I) PAULO DE TARSO GOULART**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade (RG) nº. 3.548.016-1-SSP/PR e CPF/MF nº. 516.640.709-15, residente e domiciliado na Rua Tucanos nº. 745, apto. 1202, em Arapongas-PR; e, **II) ROSEMEIRE DE ÁVILA GOULART**, brasileira, casada, professora, portadora da carteira de identidade (RG) nº. 4.021.648-0-SSP/PR e CPF/MF nº. 582.157.609-10, residente e domiciliada na Rua Tucanos nº. 745, apto. 1202, em Arapongas-PR. Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos municipais nº. 18.715/2019, emitida aos 26.08.2019. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº. 020435113-57, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Paraná, em 15.08.2019, com validade até 13.12.2019. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: 1D8F.00C7.EBF2E72F, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Secretária da Receita Federal, em 26.08.2019, com validade até 22.02.2020. **Observações:** Demais cláusulas e condições constantes do título. **FUNREJUS** isento de acordo com a Lei 12.216 de 15/07/1998 e instrução Normativa 02, item 13 de 04/08/1999. Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº 585we.KOroA.2dff5, Controle: DYerj.5z63A Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>. Custas: 4.312,00 VRC=R\$ 832,21, ISS= R\$ 20,81, FADEP: R\$ 41,61. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 17 de setembro de 2019.

Continua na ficha 05





2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

Matrícula nº 25.975
17 de setembro de 2019

Ficha nº 05

Av-7 - Matrícula nº 25.975 - Protocolo nº 128.270 em 06/09/2019 - Nos termos do instrumento particular de constituição de alienação fiduciária de imóvel para garantia de operações de cessão fiduciária de créditos, instruído de certidão positiva com efeitos de negativa de débitos municipais nº 18.715/2019, procedo a presente averbação para constar a **inscrição municipal nº. 01.04.0031.0199 e cadastro imobiliário nº. 115711. FUNREJUS** no valor de R\$ 15,19, conforme disposto no artigo 3º, inciso XXV da Lei Estadual nº 12.216/98 incluída pela Lei Estadual nº 18.415/14. Custas: 315,00 VRC=R\$ 60,80/ISS: R\$ 1,52, FADEP: R\$ 3,04. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto / (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 17 de setembro de 2019.

Av-8 - Matrícula nº 25.975 - Protocolo nº 146.875 em 03/05/2023 - Nos termos do despacho proferido aos 20/03/2023, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Gabriel Rocha Zenun, instruído de petição de manifestação da parte datado de 22/02/2023 e anexo ao mov. 74.1, ambos extraído do processo nº 0012360-39.2022.8.16.0045 (Ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Exequente: Banco Safra S.A. - Executados: P.B. Cobranças Ltda ME e outros) e demais documentos, enviados anteriormente através do sistema eletrônico de processo denominado "PROJUDP", procedo a presente averbação para constar **a existência do processo de execução acima descrito, na qual, foi atribuído a causa, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), bem como a existência de Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica sobre os bens imóveis.** Guia de FUNREJUS nº 1400000009216530-9, no valor de R\$ 20,00, recolhido em 11/03/2023. Emolumentos, Impostos e taxas pagos: 378,00 VRC=R\$ 92,99. ISSON: R\$ 2,3247. FUNDEP: R\$ 4,6495. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto / (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 29 de maio de 2023. SFRI2.H5KZv.M243r-9xN.lm-1515q

Av-9 - Matrícula nº 25.975 - Protocolo nº 151.180 em 28/12/2023 - Nos termos de requerimento datado de 18/03/2024, assinado digitalmente por Ana Cristina Silveira, tendo sido protocolado na ferramenta eletrônica denominada "Intimação" como "IN01099663C", procedo a presente
Continua no verso



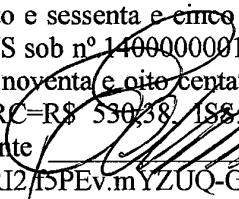


2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

Continuação Ficha nº 5

CNM 080192.2.0025975-58

averbação para constar que tomadas todas as providências exigidas pelo art.26, § 7º, da Lei nº. 9.514/1997, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, do imóvel objeto da matrícula retro, em favor da credora fiduciária **PROSPECT SECURITIZADORA S/A**, já qualificada. Valor dos encargos posicionados em 22/12/2023 - R\$ 9.927.497,36 (nove milhões, novecentos e vinte e sete mil e quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos). Avaliação do imóvel atual pela Prefeitura Municipal: R\$ 7.165.345,89 (sete milhões, cento e sessenta e cinco mil e trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). GR/ITBI nº. 792/2024, da Prefeitura Municipal desta cidade, no valor de R\$ 143.306,92 (cento e quarenta e três mil e trezentos e seis reais e noventa e dois centavos), paga em 15/03/2024. Valor da consolidação: R\$ 7.165.345,89 (sete milhões, cento e sessenta e cinco mil e trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). FUNREJUS sob nº 14000000010248400-2, no valor de R\$ 7.189,98 (sete mil e cento e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), pago em 25/03/2024. Será emitida a DOI. Custas: Custas: 2.156,00 VRC=R\$ 530,38/18% = R\$ 13.260, FUNDEP: R\$ 26,5200.O referido é verdade e dou fé. Escrevente  / (Edimara Piveta Piassi). Arapongas, 04 de abril de 2024. SFRI2/5PEV.mYZUQ-G6JVI.1515q

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE ARAPONGAS/PR

CERTIFICO que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Lei Federal nº 14.382 de 27/06/2022. Dou fé.

Arapongas, 04 de abril de 2024.
Oficial (Assinado Digitalmente).



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.019-2
e o código de verificação do documento: FQEH4D
Consulta disponível por 30 dias

